



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.973/2026

de 03 de fevereiro de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 320.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		320.000,00
02 09 02 396	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA 12.365.0018.2065.0000 Educação - Impostos Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	70.000,00 F.R.: 001 00
02 09 03 415	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0018.2068.0000 Educação - Impostos Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	250.000,00 F.R.: 001 00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

Anulação:

02 09 01 381	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 12.365.0018.2064.0000 Educação - Impostos Manutenção de Educação Infantil Creches 3.3.90.32.04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL 01 TESOURO 212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-320.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----------------	--	------------------------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 03 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO